

**EDITAL FAIFSul Nº 07/2021**

**(RETIFICADO)**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR PARA ATUAR NAS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA À EPT.**

**PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – NO IFFAR**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para as funções de **PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR** para atuar no **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 9881/2020, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.4. O cancelamento do projeto implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5. O candidato que não preencher as exigências e os requisitos deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.
- 1.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br).

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1. O processo seletivo para **Professor Conteudista/Formador** destina-se ao preenchimento de vagas para atender às necessidades de docência nas temáticas a serem ofertadas no Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional. As vagas disponíveis e as formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I.

**Quadro I – Temática, Carga horária, Previsão de Início, Vagas e Requisitos Mínimos.**

Temática	Carga horária	Previsão de Início	Vagas	Requisitos mínimos
<b>T 1</b> – Bases históricas e legais da EJA-EPT.	15h	2º/Sem/2021	01	<b>Curso Superior</b> de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT <b>ou tenha ministrado a disciplina “Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos” em cursos de Licenciatura.</b>
<b>T 2</b> – Fundamentos político-pedagógicos da EJA-EPT.	15h	2º/Sem/2021	01	<b>Curso Superior</b> de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT <b>ou tenha ministrado a disciplina “Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos” em cursos de Licenciatura.</b>
<b>T 3</b> - Formação docente para a EJA-EPT.	15h	2º/Sem/2021	01	<b>Curso Superior</b> de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT <b>ou tenha ministrado a disciplina “Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos” em cursos de Licenciatura.</b>
<b>T 4</b> - Os sujeitos da EJA-EPT, suas especificidades e desafios educacionais.	15h	2º/Sem/2021	01	<b>Curso Superior</b> de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação

				pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT ou tenha ministrado a disciplina “Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos” em cursos de Licenciatura.
<b>T 5</b> – Perspectiva curricular integrada e o planejamento para a EJA-EPT.	30h	1º/Sem/2022	01	<b>Curso Superior</b> de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT ou tenha ministrado a disciplina “Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos” em cursos de Licenciatura.
<b>T 6</b> - Práticas pedagógico-metodológicas e a produção de material didático para a EJA-EPT.	30h	1º/Sem/2022	01	<b>Curso Superior</b> de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT ou tenha ministrado a disciplina “Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos” em cursos de Licenciatura.
<b>T 7</b> - Avaliação da Aprendizagem na EJA-EPT.	20h	1º/Sem/2022	01	<b>Curso Superior</b> de Licenciatura ou Curso Superior de Graduação em qualquer área do conhecimento com formação pedagógica e experiência docente, de no mínimo, 1(um) ano na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou EJA-EPT ou tenha ministrado a disciplina “Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos” em cursos de

- 2.2. Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3. Para fins de classificação, serão aplicados os critérios apresentados nos quadros da seção 6 - DA SELEÇÃO.
- 2.4. Os demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
  - a. Formação requerida, de acordo com a temática à qual está se candidatando, conforme o Quadro I - Requisitos mínimos.
  - b. Ser servidor (a) da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
  - c. Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como não possuir redução de carga horária para fins de capacitação.
- 3.2. Os interessados poderão efetuar inscrição em até duas temáticas.
  - a. Nos casos de múltiplas inscrição, em uma mesma temática, será considerada a última realizada.
  - b. Nos casos de mais que duas inscrições em diferentes temáticas serão consideradas as duas últimas realizadas.
- 3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br)
  - a. No campo "Assunto" deverá conter o nome do candidato e o cargo pretendido. Nomenclatura: NOME DO CANDIDATO – Professor Conteudista/Formador e em anexo a documentação relacionada no item 3.8.
  - b. Não será aceita complementação ou substituição de documentos.
- 3.4. Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados/identificados por grupo e item, conforme o Quadro V.
- 3.5. Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.
- 3.6. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentação incompleta, e/ou erros de preenchimento na ficha de inscrição, e/ou envio que não obedeça a ordem de organização.
- 3.7. A data limite para o envio do mail da inscrição será até o último dia do período para inscrições citado no Quadro II - Cronograma.
- 3.8. A inscrição deverá conter os seguintes documentos:
  - a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
  - b. Cópia da cédula de identidade – RG;
  - c. Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
  - d. **Comprovante atualizado de vínculo empregatício com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.**
  - e. Cópia dos diplomas de conclusão de graduação ou comprovante de qualificação

na área;

- f. Formulário de Avaliação, apresentado no Anexo II, conforme cargo pretendido, preenchido com a pontuação desejada, acrescido da documentação comprobatória para análise (devidamente organizados/identificado por item e grupo). Os documentos que não obedecerem a ordem de organização/identificação, não serão analisados.
- g. A documentação comprobatória do Quadro I - Requisitos mínimos e do vínculo empregatício, deverá estar o início da lista de documentos identificados como Requisitos Iniciais.

3.9. Caso não hajam candidatos(as) habilitados(as), será aberta nova seleção.

#### Quadro II – Cronograma

Etapa	Atividade	Período
1º	Período para Inscrições	21/07/2021 a 15/08/2021
2º	Relação Preliminar de Inscritos	17/08/2021
3º	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	18/08/2021 até às 12 horas
4º	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	20/08/2021
5º	Resultado Preliminar da Classificação	23/08/2021
6º	Prazo para pedido de vistas	24/08/2021 até às 12 horas
7º	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Classificação	26/08/2021 até às 12 horas
8º	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	A partir de 30/08/2021

## 4. DOS RECURSOS

- 4.1. As dúvidas e/ou recursos decorrentes deste Edital deverão ser enviados para o e-mail [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br), conforme datas e previstos no quadro II – Cronograma.
- a. Para a interposição de recurso, deverá ser utilizando o Formulário de Recursos do Anexo III para posterior pronunciamento da Comissão responsável pelo Processo.
- 4.2. Os candidatos poderão solicitar vistas das fichas de avaliação por meio eletrônico, [edital.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edital.eja@iffarroupilha.edu.br), obedecendo ao período previsto no quadro II - Cronograma.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

**5.1. São atribuições do PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR:**

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional
- b) Participar de capacitações que objetivam orientar e qualificar o desenvolvimento do curso;
- c) Participar de reuniões com a Coordenação do Curso;
- d) Planejar, elaborar materiais didáticos e orientações, acompanhar as atividades e realizar as publicações no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- e) Produzir o Roteiro de Atividades a ser desenvolvido pela Temática disponibilizado no formato conforme orientação.
- f) Informar à coordenação sobre quaisquer dificuldades no desempenho da função, entre elas técnicas e/ou pedagógicas.
- g) As atividades desempenhadas pelos professores(as) conteudistas/formadores(as) devem ser cumpridas conforme carga horária da temática, organizadas em atividade síncronas e assíncronas.
- h) O professor selecionado deverá produzir um material a ser publicado posteriormente em para compor o repositório da EJA-EPT do IFFAR.

**5.2.** Quanto ao compromisso de produção e da responsabilidade civil, todo o conteúdo será submetido à comprovação de autoria mediante software análise de plágio e, sendo constatada a não autoria, a produção não será aceita, ficando a instituição isenta de qualquer compromisso financeiro e vínculo, de acordo com contrato firmado entre as partes. Materiais não autorais, somente poderão ser utilizados, desde que atribuído os devidos créditos pela criação original.

**5.3.** Cargo e valores mensais estão descritos no Quadro IV.

**Quadro IV – Remuneração**

Cargo	Unidade	Valor
Professor Conteudista/Formador	Valor/hora	R\$ 100,00

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1.** O processo de seleção será conduzido pelo FAIFSul e pelo IFFAR.
- 6.2.** Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.
- 6.3.** Para cada nível de pós-graduação será permitido pontuar uma única vez.
- 6.4.** O(a) candidato(a) que não atingir 50% (cinquenta por cento) dos pontos na nota final será automaticamente eliminado(a) da seleção.

**Quadro V**  
**Cargo Professor Conteudista/Formador**

Grupos	Itens de pontuação	Pontuação	
		Mínima	Máxima do Grupo
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.	4,0	8,0

	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.	6,0	
	<b>Item 03.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Doutorado na área</u> de conhecimento a que concorre.	8,0	
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 04.</b> Exercício de docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT <b>ou disciplina “Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos” ministrada em cursos de Licenciatura.</b>	2,0 (por semestre)	10,0
	<b>Item 05.</b> Coordenação de curso da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT.	2,0 (por semestre)	
<b>Grupo 3.</b> Produção Científica e Técnica	<b>Item 06.</b> Publicação artigos e/ou capítulos sobre Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT.	2,0 (cada publicação)	10,0
	<b>Item 07.</b> Participação <u>como ministrante</u> em evento sobre à Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT (mínimo 2h).	2,0 (cada participação)	8,0
<b>Grupo 4.</b> Capacitação	<b>Item 08.</b> Cursos de capacitação em Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT (mínimo 40h).	2,0 (cada capacitação)	4,0
<b>Atenção às orientações a seguir:</b> - Os comprovantes de titulação deverão estar organizados/identificados por grupo e item. - Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data. - O máximo de pontuação que poderá ser obtida o cargo é 40,0.		<b>TOTAL</b>	<b>40,0</b>

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate, será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente
- Maior titulação.
  - Maior pontuação no Grupo 2. Experiência Profissional comprovada no cargo pretendido;
  - Maior idade;
  - Sorteio.

## 8. DA DIVULGAÇÃO

- 8.1. A divulgação será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, área documentos, de acordo com o cronograma do Quadro II. Assim como, publicado no sítio eletrônico Institucional [www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br).

## 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Após contato da comissão, para a contratação, o candidato deverá encaminhar para [edita.eja@iffarroupilha.edu.br](mailto:edita.eja@iffarroupilha.edu.br), um mail com o título: CONTRATAÇÃO - NOME DO CANDIDATO, os seguintes os seguintes documentos:
- Termo de Compromisso, disponível no anexo IV.
  - Comprovante dos dados bancários.

## 10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1. O processo seletivo simplificado será válido por 12 (doze meses) a contar da data da

homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1.** O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes nos locais indicados no item 8 - DA DIVULGAÇÃO, deste edital.
- 11.2.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 11.3.** Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 11.4.** Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.
- 11.5.** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital

Pelotas, 05 de agosto de 2021

**Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin**  
Coordenadora Geral

**Osmar Renato Brito Furtado**  
Presidente da FAIFSUL

**EDITAL FAIFSul Nº 07/2021**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA.**

**ANEXO I**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
<b>1.Cargo : PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR</b>	
<b>2.Dados Cadastrais</b>	
Nome Completo:	
Nº CPF:	
Nº RG:	
Nº PIS:	
e-mail:	
Nº Telef. Celular	
Nº Telef. Residencial:	
Nº Telef. Trabalho/Ramal:	
<b>2.1. Endereço Residencial:</b>	
Rua/Avenida:	
Número/Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
CEP:	
<b>3.Assinatura e Data</b>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>	<p>Data: ____ / ____ /2021</p>

**EDITAL FAIFSul Nº 07/2021**

SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA.

**ANEXO II**

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR			
Nome Completo			
Nº CPF			
Temática			
Grupos	Itens de pontuação	PONTUAÇÃO	
		PRETENDIDA Preenchida pelo candidato	PREENCHIDA pela Comissão de Seleção
<b>Grupo 1.</b> Titulação	<b>Item 01.</b> Certificado ou atestado de conclusão de curso de <u>Especialização na área</u> de conhecimento que concorre.		
	<b>Item 02.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Mestrado na área</u> de conhecimento a que concorre.		
	<b>Item 03.</b> Diploma ou atestado de conclusão de <u>Doutorado na área</u> de conhecimento a que concorre.		
<b>Grupo 2.</b> Experiência Profissional	<b>Item 04.</b> Exercício de docência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT.		
	<b>Item 05.</b> Coordenação de curso da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT.		
<b>Grupo 3.</b> Produção Científica e Técnica	<b>Item 06.</b> Publicação artigos e/ou capítulos sobre Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT.		
	<b>Item 07.</b> Participação <u>como ministrante</u> em evento sobre à Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT (mínimo 2h).		
<b>Grupo 4.</b> Capacitação	<b>Item 08.</b> Cursos de capacitação em Educação de Jovens e Adultos e EJA-EPT (mínimo 40h).		
<b>Atenção às orientações a seguir:</b>		<b>TOTAL:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os comprovantes de titulação deverão estar organizados/identificados por grupo e item.</li> <li>- Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.</li> <li>- O máximo de pontuação que poderá ser obtida o cargo é 40,0.</li> </ul>			

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021

ESPAÇO RESERVADO AOS AVALIADORES (NOME E ASSINATURA)

O(a) candidato(a) é responsável pelos dados declarados neste documento, podendo, através da análise, ter a pontuação alterada.



**EDITAL FAIFSul Nº 07/2021**

**SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR AS AÇÕES DO PROJETO EJA INTEGRADA.**

**ANEXO IV**

<b>Edital FAIFSul Nº 07/2021, de 21 de Julho de 2021</b>			
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>			
(*) Campos Obrigatórios			
1. Tipo do projeto ao qual está vinculado	<b>PROJETO EJA INTEGRADA À EPT</b>		
2. Cargo *	<b>PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR</b>		
3. Nome Completo *			
4. Nacionalidade *			
5. Profissão: *			
6. Nº do CPF *			
7. Nº documento de identificação*		8. Tipo documento de identificação*	
9. Data de Emissão do doc. de identificação *	/ /	10. Órgão Expedidor do documento*	
11. Unidade Federativa Nascimento *		12. Data de Nascimento *	
13. Município Local Nascimento *			
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
14. Nome do Banco:			
15. Nº Agência:			
16. Nº Conta:			
<b>Endereço para Contato</b>			
17. Endereço Residencial *			
18. Complemento do endereço*			
19. Número	20. Bairro	21. CEP *	
22. Unidade Federativa *		23. Município *	
24. Código DDD *	25. Telefone de contato *	26. Telefone celular *	
27. E-mail de contato *			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AÇÃO</b>			
Denominação		Sigla	
Pró-Reitoria de Ensino		PROEN	
<b>Endereço</b>			
Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Srª das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS			
<b>Atribuições</b>			
Edital FAIFSul Nº 07/2021, de 21 de Julho de 2021, Item 5.1 as atividades a serem desenvolvidas pelos cargos de Professor Conteudista/Formador são:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas para a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional</li> </ul>			

- Participar de capacitações que objetivam orientar e qualificar o desenvolvimento do curso;
- Participar de reuniões com a Coordenação do Curso;
- Planejar, elaborar materiais didáticos e orientações, acompanhar as atividades e realizar as publicações no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- Produzir o Roteiro de Atividades a ser desenvolvido pela Temática disponibilizado no formato conforme orientação.
- Informar à coordenação sobre quais quer dificuldades no desempenho da função, entre elas técnicas e/ou pedagógicas.
- As atividades desempenhadas pelos professores(as) conteudistas/formadores(as) devem ser cumpridas conforme carga horária da temática, organizadas em atividade síncronas e assíncronas.
- O professor selecionado deverá produzir um material a ser publicado posteriormente em para compor o repositório da EJA-EPT do IFFAR.

#### **Dos produtos e Licença de Direitos Autorais**

Com relação aos produtos, por mim elaborado, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção do pagamento:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar, por meio da *Licença Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto do IFFar ou ainda outros a serem indicado pela instituição.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (c).

(a) (  ) CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

(b) (  ) CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.

(c) (  ) CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

(d) (  ) CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

#### **Declaração**

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade o cargo, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da contratação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021